

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 014/2021.** Aos dez dias do mês de setembro de dois  
3 mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores  
4 sito a Avenida das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar, realizou-se a reunião  
5 ordinária deste conselho. Participaram da reunião os(as) seguintes conselheiros(as):  
6 **Rubiana Azambuja Proença dos Santos** representante titular da Secretaria de  
7 Assistência Social; **Juliana Menezes de Oliveira** representante titular da Secretaria  
8 Municipal de Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social; **Cristiane Springer Rodrigues** representante titular  
10 de Usuários do SUAS; **Alexssandra Goya Fernandes** representante titular da  
11 entidade Ação Social e Cidadã - CEGAPAM; **Alexandra Zancanella Pereira**  
12 representante titular da APAE; **Leonardo Spizzirri Bolsoni** representante titular do  
13 CRESS e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente  
14 Alexandra Zancanella Pereira, informou que a data da reunião ordinária foi alterada,  
15 sendo que no dia 1º de setembro o Plenário da Câmara não estava disponível, em  
16 seguida agradeceu a presença de todos e seguiu com a leitura da pauta, sendo: **1)**  
17 **Correspondências Enviadas; 2) Correspondências Recebidas; 3) Momento**  
18 **Comissões; 4) Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA; 5) Aluguel Social;**  
19 **6) Área de abrangência dos CRAS; 7) Assuntos Gerais. 1) Correspondências**  
20 **Enviadas:** →Of. **082/2021** ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio  
21 Antonio da Conceição encaminhando as prestações de contas aprovadas por este  
22 conselho, em reunião ordinária realizada no dia 05/08/2021, e observadas as ressalvas  
23 realizadas pela Comissão de Finanças. **Ação Social e Cidadã – Pequeno Anjo;** A prestação  
24 de contas 04/2021 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), foi analisada pela Comissão de  
25 Finanças e aprovada sem nenhuma ressalva. **Ação Social e Cidadã – Abrigo Masculino –**  
26 **CEGAPAM;** A prestação de contas 04/2021 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), foi  
27 analisada pela Comissão de Finanças e solicita que nas metas atingidas, seja esclarecido de  
28 onde são os abrigados. **Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino;** A prestação de contas  
29 04/2021 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), foi analisada pela Comissão de Finanças  
30 e aprovada sem nenhuma ressalva. →Of. **083/2021** ao Secretário Municipal de  
31 Assistência Social Sr. Salésio Antonio da Conceição encaminhando o Relatório Final  
32 da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. →Of. **084/2021** ao Secretário  
33 Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antonio da Conceição solicitando que um

34 representante da Secretaria de Assistência Social seja indicado para participar da plenária do  
35 mês de setembro e explicar as Metas Físicas da LOA. Solicitamos ainda os dados,  
36 quantitativos de usuários beneficiados com Benefício Eventual e o valor total repassados  
37 mensalmente até o momento, em cada equipamento. →Of. 085/2021 ao Secretário  
38 Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antonio da Conceição solicitando ampla  
39 divulgação do edital de credenciamento de entidades aptas ao acolhimento de pessoas em  
40 situação de rua. Que a divulgação aconteça na sociedade em geral, bem como junto às  
41 comunidades terapêuticas. Este conselho reconhece todo o trabalho realizado pela Secretaria  
42 de Assistência Social junto a Defesa Civil no período de frio intenso. No entanto é de extrema  
43 importância a continuidade desse trabalho ao longo do ano, pois as pessoas em situação de  
44 rua estão sujeitas as várias questões como: violência, demandas de saúde e outras situações  
45 próprias da população de rua. →Of. 086/2021 a coordenadora do Abrigo – Lar das  
46 Meninas Sra. Ellana Rutzen Formento encaminhando o Certificado e o comprovante de  
47 inscrição no CMAS da entidade Ação Social e Cidadã e o Certificado de Inscrição de Serviço  
48 do abrigo Lar das Meninas. →Of. 087/2021 ao presidente da Mesa Diretora da Câmara  
49 de Vereadores de Gaspar Sr. Francisco Solano Anhaia solicitando a utilização do espaço  
50 da Câmara de Vereadores para realização das reuniões ordinárias do CMAS, que acontece  
51 toda primeira quarta-feira do mês no período matutino. A solicitação seria para utilização até  
52 o final do ano nos dias 01/09, 06/10, 03/11 e 01/12/2021. →Of. 088/2021 ao Chefe de  
53 Gabinete Sr. Jorge Luiz Prucínio solicitando a nomeação através de Decreto, de membro  
54 novo membro titular e suplente, sendo o servidor Matheus de Oliveira indicado para assumir  
55 como titular em substituição a conselheira Geovanea e a servidora Bruna Moser em  
56 substituição ao conselheiro suplente Matheus, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 9.896,  
57 de 24 de março de 2021. **2) Correspondências Recebidas:** →Of. 146/2021 – SAS  
58 encaminhando as prestações de contas do Abrigo Masculino nº 05/2021 e 06/2021.  
59 As prestações de contas do Abrigo Pequeno Anjo nº 02/2021 e 06/2021e as  
60 Prestações de Contas do Abrigo Feminino 02/2021, 05/2021 e 06/2021. →Of.  
61 153/2021 – SAS encaminhando a Lei Orçamentária Anual – LOA para aprovação do  
62 conselho. →Of. 154/2021 – SAS encaminhando a prestação de contas do Abrigo  
63 Pequeno Anjo nº 07/2021 e as Prestações de Contas do Abrigo Feminino 07/2021e  
64 08/2021. →E-mail da Câmara de Vereadores informando que está confirmada as  
65 reservas do plenário da Câmara para realização das reuniões ordinárias até o final do  
66 ano, sendo as datas: 06/10, 03/11 e 01/12. →Of. 159/2021 – SAS encaminhando a  
67 prestação de contas nº 08/2021 – 1ª parcela do 13º salário do abrigo Pequeno Anjo.

68 →Of. 168/2021 – SAS encaminhando as prestações de contas do Abrigo Masculino  
69 nº 05/2021 e 06/2021. As prestações de contas do Abrigo Masculino - CEGAPAM nº  
70 08/2021 e nº 08/2021. 3) Momento Comissões: Relatórios da Reunião da Comissão  
71 de Finanças e Orçamentos do dia 09 de setembro de 2021, sendo os conselheiros:  
72 Calisto e Bruna. A comissão analisou a Lei Orçamentária Anual apresentada e está  
73 de acordo com o Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025. Aprovado conforme  
74 apresentado. Informado pela assessoria técnica que a Comissão de Finanças não  
75 analisou as prestações de contas dos abrigos, sendo que estavam presentes somente  
76 dois conselheiros, necessitando pelo menos três representantes para dar quórum na  
77 reunião. A conselheira Juventina justificou sua ausência devido à agenda. Deliberado  
78 substituir a conselheira Juventina por Juliana e referente a conselheira Alessandra  
79 Graciosa solicitar nova indicação ao CRESS. 4) Aprovação das Metas Financeiras  
80 – LOA 2022: As Metas Financeiras da Lei Orçamentária Anual – LOA foi  
81 encaminhada antecipadamente para análise dos conselheiros, e conforme o ofício nº  
82 153/2021 - SAS solicitando a aprovação das Metas Financeiras da LOA – 2022,  
83 Conforme especificado: 10.20.08.243.0029.2196 Manter Proteção Social Especial -  
84 Alta Complexidade R\$1.123.600,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e seiscentos  
85 reais). 10.20.08.244.0029.1189 Aquisição de Material Permanente R\$5.000,00 (cinco  
86 mil reais). 10.20.08.244.0029.1193 Manter BPC - Benefício Prestação Continuada  
87 R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). 10.20.08.244.0029.1199 Construção CRAS  
88 e CREAS e Implantação de CRAS R\$700.000,00 (setecentos mil reais), informado  
89 aos conselheiros que somente ocorrerá se conseguirmos convênios com o Governo  
90 Federal. 10.20.08.244.0029.1231 Implantar Programas na Área Social R\$20.000,00  
91 (vinte mil reais), informado que esse recurso também é repasse do Governo Federal e  
92 dependemos do convênio. 10.20.08.244.0029.2164 Manter Ações de  
93 Desenvolvimento Social R\$5.178.300,00 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil e  
94 trezentos reais). 10.20.08.244.0029.2164.1 Manter Ações de Desenvolvimento Social  
95 R\$562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois reais). 10.20.08.244.0029.2166 Gestão  
96 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada R\$53.910,00 (cinquenta e três mil,  
97 novecentos e dez reais). 10.20.08.244.0029.2192 Manter Proteção Social Básica  
98 R\$403.935,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e trinta e cinco reais).  
99 10.20.08.244.0029.2194 Manter Proteção Social Especial - Média Complexidade  
100 R\$198.350,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

101 10.20.08.244.0029.2196 Manter Proteção Social Especial - Alta Complexidade  
102 R\$805.100,00 (oitocentos e cinco mil e cem reais). 10.20.99.999.0007.2999 Reserva  
103 de Contingência R\$10.000,00 (dez mil reais). 10.22.13.241.0029.2210 Manutenção  
104 das Atividades do Idoso R\$85.735,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco  
105 mil). Após algumas discussões e esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros, as  
106 Metas Financeiras da LOA-2022 foram aprovadas pelo Conselho Municipal de  
107 Assistência Social - CMAS. **5) Aluguel Social:** A conselheira Juliana expôs aos  
108 demais membros deste Conselho a preocupação acerca da Lei Municipal  
109 4.135/2021. Após terem participado de reunião realizada no auditório do Ditran, na  
110 Prefeitura na data de 19.08.2021 a referida Lei prevê a viabilidade do pagamento  
111 mensal do aluguel de imóveis para famílias que tiverem suas residências condenadas  
112 pela Defesa Civil e que se encontram em vulnerabilidade social, de acordo com os  
113 critérios e requisitos da previstos na legislação. Na Lei está expresso que uma das  
114 condições para a família ser beneficiada é inscrição atualizada no Cadastro Único no  
115 município, sendo que o CadÚnico é responsabilidade da Secretaria da Assistência  
116 Social. Porém, ainda no texto da Lei há previsão no parágrafo único do artigo 4º:  
117 *Parágrafo único. A guarda e conservação do imóvel locado será de responsabilidade da família*  
118 *beneficiada no programa, da qual um responsável deverá assinar em conjunto o contrato de aluguel e*  
119 *um termo de responsabilidade sobre a conservação do imóvel. E no artigo 10, ainda traz: Art.*  
120 *10. Cessará o benefício, perdendo o direito, a família que:*  
121 *I - deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos na presente Lei;*  
122 *II - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício.* Na referida reunião, a profissional que  
123 apresentou a Lei Municipal deu a entender que o monitoramento destas previsões  
124 seria realizado pela Assistência Social. Cabe ressaltar que não é atribuição da  
125 Assistência Social fazer monitoramento, conforme consta na Constituição Federal,  
126 1988: Art. 203. *A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de*  
127 *contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à*  
128 *infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a*  
129 *promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas*  
130 *portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um*  
131 *salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não*  
132 *possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a*  
133 *lei.* A Constituição garante ao cidadão inclusive que a adesão à Assistência Social não  
134 seja obrigatória. Deliberado encaminhar ofício ao Secretário de Assistência Social

135 acerca do assunto. **6) Área de abrangência dos CRAS:** Contextualizado pela  
136 Conselheira Juliana que os usuários tem trazido a demanda da dificuldade da  
137 logística para acessarem os Serviços dos CRAS, pois utilizam o transporte público.  
138 Assim sugere solicitar a gestão a análise e reestruturação das áreas de abrangências dos  
139 CRAS do município, facilitando a mobilidade do usuário. Pontuou ainda que à época da  
140 alteração das abrangências não foi realizado nenhum estudo referente à mobilidade urbana  
141 que desse respaldo à mudança. Deliberado encaminhar ofício ao Secretário de Assistência  
142 Social. **7) Assuntos Gerais:** Realizada algumas discussões acerca da denúncia em  
143 desfavor da instituição CAGERÊ Casa Assistencial no município de Brusque.  
144 Deliberado solicitar a Secretaria de Assistência Social informações referente à  
145 quantidade de pessoas institucionalizadas e o tempo estão institucionalizadas.  
146 Pontuado sobre a Comissão de Monitoramento composta pelos servidores Giovana  
147 Maria Rosi Nese e Elaine Cristina da Silva Guimarães que não é mais servidora  
148 pública, sendo necessária sua substituição. Não havendo mais nenhum assunto e  
149 nenhuma outra manifestação, a presidente Alexandra agradeceu a presença de todos  
150 e deu-se por encerrada a reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a  
151 presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

152 Rubiana Azambuja Proença dos Santos *Rubiana Azambuja Proença dos Santos*  
153 Juliana Menezes de Oliveira *Juliana Menezes de Oliveira*  
154 Gisele Goedert *Gisele Goedert*  
155 Cristiane Springer Rodrigues *Cristiane Springer Rodrigues*  
156 Alexssandra Goya Fernandes *Alexssandra Goya Fernandes*  
157 Alexandra Zancanella Pereira *Alexandra Zancanella Pereira*  
158 Leonardo Spizzirri Bolsoni *Leonardo Spizzirri Bolsoni*